



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: VET 041 - Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 – Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a prática presencial da disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve realizar a inscrição para o presente Projeto, respeitando-se o meio e período de inscrição estabelecidos no presente Edital, enviando, no momento da inscrição, uma cópia do histórico acadêmico de graduação em Medicina Veterinária da UFJF e os horários disponíveis para execução da monitoria, para o email: laeticia.trindade@ufjf.br

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova oral de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Infecções Cirúrgicas; Reparação Tecidual; Distrofias Cirúrgicas; Paratopias; Afecções cirúrgicas do sistema urinário; Afecções cirúrgicas do sistema digestório; Afecções cirúrgicas do sistema genital masculino, Afecções cirúrgicas do sistema do tórax; Ortopedia; Cólica em equinos; Deslocamento de abomaso. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2- Entrevista logo após a prova oral e Análise do Horário disponível.
- 3- Análise de Histórico Escolar.

Critério(s) de desempate: A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos na prova de conhecimentos, entrevista e análise de histórico escolar.

O candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova de conhecimentos, será automaticamente reprovado.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

12/02/2022 a 23/02/2022 até às 12 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Inscrição por meio do Google Formulário:

<https://forms.gle/TDm7qjfkFh4Fab2B6>

Envio do Histórico Escolar e Horários disponíveis para o email:

laeticia.trindade@ufjf.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

23/02/2022 às 18 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Google Meet. Link para acesso:

<https://meet.google.com/crs-tdbd-upo>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

25/02/2022 às 19 horas

ENDEREÇO

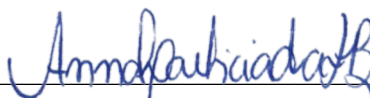
ELETRÔNICO:

Será enviado aos candidatos por email.

Juiz de Fora, 11 de Fevereiro de 2022.



Chefe do Departamento



Professor Orientador